



APROVADO EM 04/05/2005
Presidente da Câmara

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Abreulândia
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/nº

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO N° 008/2005 03/05/2005

Exmo. Sr.
Edilson Dias Negreiros.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, requer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido da ~~construção~~ ^{Aquisição} de um resfriador de leite para armazenamento temporario.

J U S T I F I C A T I V A:

Com a implementação de um resfriador podemos aumentar o número de produtores de leite, dando incentivo aos pecuaristas, pois sabemos que podemos armazena-lo e vende-lo em maior quantidade ao laticínio mais próximo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 03 dias do Mês de Maio de 2005.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Manoel Francisco de Moura.
Vereador.